



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 112, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1990.

Publicado no Jornal 3. JPTOR
MATRO Edição n.º 19
Fls. 06 e 07
Heas
FUNCIOMARIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o fluxo de veículos nas diversas ruas do centro de Mangaratiba;

CONSIDERANDO a transferência da Rodoviária Municipal para a Praia do Saco,

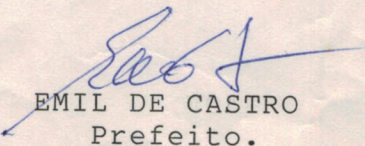
D E C R E T A :

Art. 1º - O trânsito da Av. Mangaratiba, em toda sua extensão será mão única, no sentido Rua Arthur Pires - Ribeira.

Art. 2º - A Rua 15 de novembro será de mão única, no sentido da Rua Cel. MOreira da Silva para Av. Mangaratiba.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 16 de novembro de 1990.


EMIL DE CASTRO
Prefeito.

/smss.